

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, depois de ouvido o plenário vem se dirigir a Vossa Excelência no sentido de enviar ofício ao Sr Prefeito comunicando o que segue;

QUE SEJA ELABORADO LEGISLAÇÃO PRÓPRIA PARA DESCONTO NO IPTU PARA O CONTRIBUINTE QUE LEVAR MATERIAL RECICLADO PARA A CENTRAL DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A implantação deste projeto, devidamente equipado, tem como objetivo possibilitar a destinação correta desses materiais, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos, é uma forma de tentar diminuir com os pontos de bota-fora pela cidade, que são geralmente locais mais ermos onde algumas pessoas jogam resíduos de construção civil, madeiras, restos de podas de árvore e de limpeza de jardins e até mobiliários inservíveis, entre outros resíduos que poderiam ser reciclados. A idéia, então, é instalar este projeto junto aos espaços que hoje o poder público municipal recebe os materiais colhidos nas ruas.

Este projeto tem a proposta educacional dos cidadãos de nossa cidade, pois terão um incentivo financeiro ao conduzirem estes materiais que podem ser reutilizados e reciclados, gerando um pensamento de destino correto dos resíduos, um pensamento na manutenção de limpeza e organização.

Portanto eis as razões deste pedido se tornar imperioso.

Apelo para a boa vontade dos profissionais técnicos de fiscalização da Secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, bem como do chefe do poder executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 30 de Março de 2023.


Eulálio Pontes

Vereador